PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES

CRIAÇÃO: 28/05/2013 **CONSTITUIÇÃO:** 12/06/2013 **INSTALAÇÃO:** 12/06/2013

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
1º VICE-PRESIDENTE	GABRIEL CHALITA (PMDB/SP)
2º VICE-PRESIDENTE	
3º VICE-PRESIDENTE	ROSANE FERREIRA (PV/PR)
RELATOR	CARLOS SAMPAIO (PSDB/SP)

EMAIL:

mario.coutinho@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Mário Dráusio

CONSULTORES:

Joao Ricardo Carvalho de Souza

Elisangela Moreira da Silva Batista

Luiz Fernando Botelho de Carvalho

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

12/06/2013 – 14:30	Reunião de Instalação e Eleição	Ata da reunião

Pauta:

I - Instalação da Comissão

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

Resultado:

A - Reunião de Instalação e Eleição:

I - Instalação da Comissão

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes - Foram eleitos com 12 votos válidos e 1 em branco os Deputados Vieira da Cunha(PDT/RS), para Presidente, Gabriel Chalita(PMDB/SP), para 1º Vice-Presidente, Liliam Sá(PSD/RJ), para 2º Vice-Presidente, Rosane Ferreira(PV/PR), para 3º Vice-Presidente. Designado Relator o Deputado Carlos Sampaio(PSDB/SP).

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 14h30min

19/06/2013 – 10:30	Reunião Deliberativa	Ata da reunião

Pauta:

I - Apresentação do Roteiro de Trabalho;

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

I - Apresentação do Roteiro de Trabalho;

II - Deliberação de Requerimentos.

LOCAL: s/T-12-CMO

HORÁRIO: 10h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Exmo. Sr. Dom Manoel João Francisco, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

2 - REQUERIMENTO Nº 2/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Exma. Sra. Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA"

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Exma. Sra. Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com o Reverendíssimo Dom Raymundo Damasceno Assis Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/CNBB"

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer seja convidado Senhor Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,"

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

6 - REQUERIMENTO Nº 6/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer seja convidado Senhor MÁRIO VOLPI, Coordenador do Programa Cidadania dos Adolescentes do Unicef no Brasil".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

7 - REQUERIMENTO Nº 7/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer a indicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, de um de seus membros para que possa participar de audiência pública dessa Comissão".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

8 - REQUERIMENTO Nº 8/13 - da Sra. Rosane Ferreira - que "requer a realização de Audiência Pública para debater as implicações da internação de jovens até aos 26 anos de idade em estabelecimentos educacionais de maior contenção, como propõe o PL 5454, de 2013, com o seguinte convidado: 1) Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Paraná".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

9 - REQUERIMENTO Nº 9/13 - da Sra. Rosane Ferreira - que "requer a realização de Audiência Pública, no Estado do Paraná, para debater a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal, com os seguintes convidados: 1) Representante da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Paraná; 2) Representante do Ministério Público do Paraná; 3) Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4) Representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

10 - REQUERIMENTO Nº 10/13 - da Sra. Luiza Erundina - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" em São Paulo, com os seguintes convidados: 1) Desembargador Antonio Carlos Malheiros, Coordenador da Vara de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo; 2) Padre Júlio

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que “acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal” – PL719702

Lanceloti, Vigário Episcopal para a Pastoral do Povo da Rua; 3) Profª Stela Graciani, Profª da PUC/SP; 4) Srª Dagmar Garroux, Pedagoga e Fundadora da Casa do Zezinho; 5) Sr. Francisco Valusterno de Araújo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos; 6) Srª Lia Junqueira, Centro de Referência da Criança e do Adolescente".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

11 - REQUERIMENTO Nº 11/13 - da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Professora Dra. Esther Arantes do Conselho Federal de Psicologia, com a seguinte convidada: 1) Profª Drª Esther Arantes, do Conselho Federal de Psicologia"

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

12 - REQUERIMENTO Nº 12/13 - da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com o Ministério Público da União - MPU".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

13 - REQUERIMENTO Nº 13/13 - da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

14 - REQUERIMENTO Nº 14/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com os Ilmos. Doutores Luiz Flávio Gomes, mestre em direito penal pela USP e doutor em direito penal pela Universidade Complutense de Madrid, e Túlio Kanh, mestre em Ciência Política pela USP, consultor da Fundação Espaço Democrático e do PNUD".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

15 - REQUERIMENTO Nº 15/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer convite ao reverendo Pe. Agnaldo Soares Lima, Coordenador da rede, Ação Social Salesianas".

NÃO DELIBERADO NOS TERMOS DO ART. 46, § 1º DO REGIMENTO INTERNO.

16 - REQUERIMENTO Nº 16/13 - do Sr. Carlos Sampaio - (PL 7197/2002) - que "requer seja aprovada a realização de seminário nos Estados de São Paulo, Porto Alegre e Salvador".

APROVADA A PREFERÊNCIA PARA A VOTAÇAO DO ITEM 16, O REQUERIMENTO FOI APROVADO COM O ACRÉSCIMO DAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA.

26/06/2013 – 09:00	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

Item I - Definição da Agenda dos Trabalhos;

Item II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

01/07/2013 – 09:00	**Seminário**	**Ata da reunião**

Pauta:

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas aos Infratores que Atingirem a Maioridade Penal:

Participantes: Dep. Vieira da Cunha(PDT/RS), Presidente da Comissão Especial; Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP), Relaor do Projeto.

Convidados:

Procuradoria-Geral de Justiça

Dr. Eduardo de Lima Veiga - Procurador-Geral de Justiça

Endereço: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 14º Andar, Torre Sul Porto Alegre/RS CEP 90050-190 - Telefone: (51) 3295-1811, 3295-1812 - Email: pgj@mp.rs.gov.br

- Chefia de Gabinete

Dra. Isabel Guarise Barrios Bidigaray - Chefe de Gabinete

Telefone: (51) 3295-1889

Email: gabinete@mp.rs.gov.br

Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões- MP

Dra. Maria Regina Fay de Azambuja - Coordenadora

Endereço: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80/ 10º - Torre Norte - Porto Alegre - RS CEP 90050-190 Telefone: (51) 3295-1201 e 3295-1142

Email: caoinfancia@mp.rs.gov.br

" TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador Marcelo Bandeira Pereira

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 1565 | Tel: 51-3210-6000 | CEP 90110-906 | Porto Alegre/RS

Email: presidencia@tj.rs.gov.br

" 3º Juízado da Inf. e Juventude

Juíza Dra. Vera Lúcia Deboni

Endereço: Rua Márcio Veras Vidor,10-CEP 90110-160 - Telefones: 51-3210.6500 PABX/DDR (Comercial) / 51-3210.7600 Opção 1 - Direção do Foro (Fax) / 51-3210.6574

" Secretário de justiça e direitos humanos - SJDH

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Sec. Fabiano Pereira

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501, 11º andar - bairro Praia de Belas

CEP: 90119-900 - Telefone: (51) 3288 7373 | (51) 3288 9358. Anexo: (51) 3287 3200- Porto Alegre - RS

" Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Defensor Público-Geral Nilton Leonel Arnecke Maria

Rua Sete de Setembro, 666 - Centro - Porto Alegre - RS / Brasil - Cep. 90010-190 - Fone: (51) 3210-9409 Email: defensorgeral@dpe.rs.gov.br

" OAB RS

Presidente Marcelo Bertoluci

*Endereço Rua Washington Luiz, 1110 - 13º andar, Centro - CEP: 90010-460 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3287.1882 - Fax: (51) 3287.1889 - E-mail: presidencia@oabrs.org.br

" Brasil Sem Grades

Presidente Luiz Fernando Oderich

Rua Vasco da Gama, 845 - sala 202 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-111 - Fone 51 3333 7070 - Celular 9656.6790 - bsg@brasilsemgrades.org.br

" Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDICA

Presidenta DALVA FRANCO

Endereço: Rua Miguel Teixeira, 86 Fone: (51)32873215/ (51)32873213/ (51)32873214 / (51) 9963.8115 - Porto Alegre - RS - RS - cedica@sjdh.rs.gov.br

" ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente Pedro Westphalen

Praça Marechal Deodoro nº 101 - Porto Alegre - RS - CEP: 90010-300 - Fone: 51 3210.2000

" Frente Parlamentar dos direitos da Criança e do adolescente

Presidente Deputado Estadual Miki Breier

Praça Marechal Deodoro nº 101 - Porto Alegre - RS - CEP: 90010-300 - Fone: 51 3210.2000 - 51 9701.7858 - email- miki.breir@al.rs.gov.br / agendamiki@gmail.com;

" Associação Estadual de Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares do Rio Grande do Sul - ACONTURS

Presidente Rodrigo Farias dos Reis - Fone: 51 8257.6374

Email: rodrigoreis@smgl.prefpoa.com.br;

Resultado:

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

A - Seminário:

Aplicação de Medidas Socioeducativas aos Infratores que Atingirem a Maioridade Penal:

Participantes: Dep. Vieira da Cunha(PDT/RS), Presidente da Comissão Especial; Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP), Relaor do Projeto .

Estiveram presentes os Dep. Vieira da Cunha, Presidente, e Carlos Sampaio, Relator.

Convidados:

Procuradoria-Geral de Justiça

Dr. Eduardo de Lima Veiga - Procurador-Geral de Justiça

Endereço: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 14º Andar, Torre Sul Porto Alegre/RS CEP 90050-190 - Telefone: (51) 3295-1811, 3295-1812 - Email: pgj@mp.rs.gov.br

Chefia de Gabinete

Dra. Isabel Guarise Barrios Bidigaray - Chefe de Gabinete

Telefone: (51) 3295-1889

Email: gabinete@mp.rs.gov.br

Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões- MP

Dra. Maria Regina Fay de Azambuja - Coordenadora

Endereço: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80/ 10º - Torre Norte - Porto Alegre - RS CEP 90050-190 Telefone: (51) 3295-1201 e 3295-1142

Email: caoinfancia@mp.rs.gov.br

" TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador Marcelo Bandeira Pereira

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 1565 | Tel: 51-3210-6000 | CEP 90110-906 | Porto Alegre/RS

Email: presidencia@tj.rs.gov.br

" 3º Juízado da Inf. e Juventude

Juíza Dra. Vera Lúcia Deboni

Endereço: Rua Márcio Veras Vidor,10-CEP 90110-160 - Telefones: 51-3210.6500 PABX/DDR (Comercial) / 51-3210.7600 Opção 1 - Direção do Foro (Fax) / 51-3210.6574

" Secretário de justiça e direitos humanos - SJDH

Sec. Fabiano Pereira

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501, 11º andar - bairro Praia de Belas

CEP: 90119-900 - Telefone: (51) 3288 7373 | (51) 3288 9358. Anexo: (51) 3287 3200- Porto Alegre - RS

" Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Defensor Público-Geral Nilton Leonel Arnecke Maria

Rua Sete de Setembro, 666 - Centro - Porto Alegre - RS / Brasil - Cep. 90010-190 - Fone: (51) 3210-9409 Email: defensorgeral@dpe.rs.gov.br

" OAB RS

Presidente Marcelo Bertoluci

*Endereço Rua Washington Luiz, 1110 - 13º andar, Centro - CEP: 90010-460 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3287.1882 - Fax: (51) 3287.1889 - E-mail: presidencia@oabrs.org.br

" Brasil Sem Grades

Presidente Luiz Fernando Oderich

Rua Vasco da Gama, 845 - sala 202 - Rio Branco - Porto Alegre - RS - 90420-111 - Fone 51 3333 7070 - Celular 9656.6790 - bsg@brasilsemgrades.org.br

" Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDICA

Presidenta DALVA FRANCO

Endereço: Rua Miguel Teixeira, 86 Fone: (51)32873215/ (51)32873213/ (51)32873214 / (51) 9963.8115 - Porto Alegre - RS - RS - cedica@sjdh.rs.gov.br

" ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente Pedro Westphalen

Praça Marechal Deodoro nº 101 - Porto Alegre - RS - CEP: 90010-300 - Fone: 51 3210.2000

" Frente Parlamentar dos direitos da Criança e do adolescente

Presidente Deputado Estadual Miki Breier

Praça Marechal Deodoro nº 101 - Porto Alegre - RS - CEP: 90010-300 - Fone: 51 3210.2000 - 51 9701.7858 - email- miki.breir@al.rs.gov.br / agendamiki@gmail.com;

" Associação Estadual de Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares do Rio Grande do Sul - ACONTURS

Presidente Rodrigo Farias dos Reis - Fone: 51 8257.6374

Email: rodrigoreis@smgl.prefpoa.com.br;

LOCAL: Aud. Memorial (AL/RS), Av. Duque de Caxias, 1029, Centro Histórico, Porto Alegre

HORÁRIO: 09h

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que “acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal” – PL719702

03/07/2013 – 14:30	Reunião Deliberativa	Ata da reunião

Pauta:

I - Definição do Roteiro de Trabalho;

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

I - Definição do Roteiro de Trabalho;

II - Deliberação de Requerimentos.

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Exmo. Sr. Dom Manoel João Francisco, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Exma. Sra. Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA"

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Exma. Sra. Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com o Reverendíssimo Dom Raymundo Damasceno Assis Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/CNBB"

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer seja convidado Senhor Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,"

APROVADO, SUBSCRITO PELA DEP. ERIKA KOKAY.

6 - REQUERIMENTO Nº 6/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer seja convidado Senhor MÁRIO VOLPI, Coordenador do Programa Cidadania dos Adolescentes do Unicef no Brasil".

APROVADO, SUBSCRITO PELA DEP. ERIKA KOKAY.

7 - REQUERIMENTO Nº 7/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer a indicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, de um de seus

membros para que possa participar de audiência pública dessa Comissão".

APROVADO, SUBSCRITO PELA DEP. ERIKA KOKAY.

8 - REQUERIMENTO Nº 8/13 - da Sra. Rosane Ferreira - que "requer a realização de Audiência Pública para debater as implicações da internação de jovens até aos 26 anos de idade em estabelecimentos educacionais de maior contenção, como propõe o PL 5454, de 2013, com o seguinte convidado: 1) Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Paraná".

APROVADO, SUBSCRITO PELAS DEP. LUÍZA ERUNDINA E ERIKA KOKAY.

9 - REQUERIMENTO Nº 10/13 - da Sra. Luiza Erundina - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" em São Paulo, com os seguintes convidados: 1) Desembargador Antonio Carlos Malheiros, Coordenador da Vara de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo; 2) Padre Júlio Lanceloti, Vigário Episcopal para a Pastoral do Povo da Rua; 3) Profª Stela Graciani, Profª da PUC/SP; 4) Srª Dagmar Garroux, Pedagoga e Fundadora da Casa do Zezinho; 5) Sr. Francisco Valusterno de Araújo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos; 6) Srª Lia Junqueira, Centro de Referência da Criança e do Adolescente".

APROVADO, SUBSCRITO PELAS DEP. LUIZA ERUNDINA E ERIKA KOKAY.

10 - REQUERIMENTO Nº 11/13 - da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Professora Dra. Esther Arantes do Conselho Federal de Psicologia, com a seguinte convidada: 1) Profª Drª Esther Arantes, do Conselho Federal de Psicologia"

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 12/13 - da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com o Ministério Público da União - MPU".

APROVADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 13/13 - da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA".

APROVADO.

13 - REQUERIMENTO Nº 14/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com os Ilmos. Doutores Luiz Flávio Gomes, mestre em direito penal pela USP e doutor em direito penal pela Universidade Complutense de Madrid, e Túlio Kanh, mestre em Ciência Política pela USP, consultor da Fundação Espaço Democrático e do PNUD".

APROVADO.

14 - REQUERIMENTO Nº 15/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer convite ao reverendo Pe. Agnaldo Soares Lima, Coordenador da rede, Ação Social Salesianas".

APROVADO, SUBSCRITO PELA DEP. ERIKA KOKAY.

15 - REQUERIMENTO Nº 17/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer encaminhamento de pedido de informações à Senhora Angélica Goulart, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDCA, acerca de todos os dados relativos a aplicação dos recursos federais, destinados as medidas sócio-educativas".

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

APROVADO, SUBSCRITO PELA DEP. ERIKA KOKAY.

10/07/2013 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Definição do Roteiro de Trabalho;

II - Deliberação de Requerimento.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

15/07/2013 – 14:00	**Simpósio**	**Ata da reunião**

Pauta:

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente

Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP)-Relator do Projeto

Dep. Liliam Sa(PSD/RJ)-2ª Vice-Presidente (Coordenadora do Seminário)

DILIGÊNCIAS

HORA: 9H

Visita 1: Santo Expedito (DEGASE)

Local: Estrada do Guandu Sena s/n - Bangu

HORA: 11:00 H

Visita 2: Centro de Socioeducação Antonio Carlos

End: Gomes da costa - Sito a estradas dos marajás s/n

Participantes:

1) Dra. Ivone Ferreira Caetano- Juíza da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso;

2) Vereador Tio Carlos- Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente na Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

3) Rosa Carneiro

Procuradora de Justiça- Grupo Especial de Apoio Atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e Juventude;

4) Carlos Nicodemos- Coordenador-Executivo da Organização dos Direitos Humanos Projeto Legal;

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

5) Miná Benevello Taam- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

6) Dra. Bárbara Lomba Bueno- Delegada Titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DPCA;

7) Dr.Rodrigo Cesar Medina da Cunha- Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro;

8) Dra. Eufrásia Maria das Virgens- Defensora Pública da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/CDEDICA;

9) José Pinto Monteiro- Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro;

10) Sra.Teresa Cristina Consentino- Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência/FIA;

11) Maria Auxiliadora Lopes de Souza- Assistente Social;

12) Liliane Lo Bianco- Presidente da Associação de Conselheiros Tutelares do município do Rio de Janeiro;

13) Cláudia Sobral- Coordenadora do Projeto Brasil Sem Pedofilia;

14) Dr. Marcius da Costa Ferreira- Juiz da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro;

15) Maria Cristina Salomão- Assistente Social;

16) Luciana Phebo- Coordenadora da UNICEF-Rio;

17) Dra. Silvania Monte Moreira- Grupo de Adoção Ana Gonzaga;

18) Dra. Bárbara Toledo- Presidente do Grupo de Apoio Quintal da Casa de Ana;

19) Inspetora Marisa Dreys-

Polícia Rodoviária Federal;

20) Daise Gravina- Presidente da Federação de Instituições Beneficentes do Rio de Janeiro;

21) Wal Ferrão- Presidente do Portal Kids e do Movimento Mães do Brasil;

22) Luiz Henrique- FIA;

23) Liliane Lo Bianco- Presidente da Associação de Conselheiros Tutelares do município do Rio de Janeiro;

24) Valéria Soares de Souza- Coordenadora do Conselho Tutelar de Coelho Neto;

25) Miriam Francisco Teixeira- Coordenadora do Conselho Tutelar de Madureira;

26) Luiz Cabral- Coordenador do Conselho Tutelar de Ramos;

27) Elisa Maria Fernandes- Coordenadora do Conselho Tutelar de Campo Grande;

28) Márcia Franco- Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Rio de Janeiro;

29) Marta Figueiredo dos Santos Souza- Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), de Niterói;

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

30) Marcelle Morais-Técnica responsável pelo Projeto Legal em Duque de Caxias;

31) Terezinha Lameira- Coordenadora da CEPIG- Coordenadoria Especial de Promoção da Política para a Igualdade de Gênero;

Resultado:

A - Simpósio:

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente

Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP)-Relator do Projeto

Dep. Liliam Sa(PSD/RJ)-2ª Vice-Presidente (Coordenadora do Seminário)

DILIGÊNCIAS

HORA: 9H

Visita 1: Santo Expedito (DEGASE)

Local: Estrada do Guandu Sena s/n - Bangu

HORA: 11:00 H

Visita 2: Centro de Socioeducação Antonio Carlos

End: Gomes da costa - Sito a estradas dos marajás s/n

Participantes:

1) Dra. Ivone Ferreira Caetano- Juíza da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso;

2) Vereador Tio Carlos- Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente na Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

3) Rosa Carneiro

Procuradora de Justiça- Grupo Especial de Apoio Atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e Juventude;

4) Carlos Nicodemos- Coordenador-Executivo da Organização dos Direitos Humanos Projeto Legal;

5) Miná Benevello Taam- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

6) Dra. Bárbara Lomba Bueno- Delegada Titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DPCA;

7) Dr.Rodrigo Cesar Medina da Cunha- Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro;

8) Dra. Eufrásia Maria das Virgens- Defensora Pública da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/CDEDICA;

9) José Pinto Monteiro- Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro;

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

10) Sra.Teresa Cristina Consentino- Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência/FIA;

11) Maria Auxiliadora Lopes de Souza- Assistente Social;

12) Liliane Lo Bianco- Presidente da Associação de Conselheiros Tutelares do município do Rio de Janeiro;

13) Cláudia Sobral- Coordenadora do Projeto Brasil Sem Pedofilia;

14) Dr. Marcius da Costa Ferreira- Juiz da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro;

15) Maria Cristina Salomão- Assistente Social;

16) Luciana Phebo- Coordenadora da UNICEF-Rio;

17) Dra. Silvania Monte Moreira- Grupo de Adoção Ana Gonzaga;

18) Dra. Bárbara Toledo- Presidente do Grupo de Apoio Quintal da Casa de Ana;

19) Inspetora Marisa Dreys-

Polícia Rodoviária Federal;

20) Daise Gravina- Presidente da Federação de Instituições Beneficentes do Rio de Janeiro;

21) Wal Ferrão- Presidente do Portal Kids e do Movimento Mães do Brasil;

22) Luiz Henrique- FIA;

23) Liliane Lo Bianco- Presidente da Associação de Conselheiros Tutelares do município do Rio de Janeiro;

24) Valéria Soares de Souza- Coordenadora do Conselho Tutelar de Coelho Neto;

25) Miriam Francisco Teixeira- Coordenadora do Conselho Tutelar de Madureira;

26) Luiz Cabral- Coordenador do Conselho Tutelar de Ramos;

27) Elisa Maria Fernandes- Coordenadora do Conselho Tutelar de Campo Grande;

28) Márcia Franco- Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Rio de Janeiro;

29) Marta Figueiredo dos Santos Souza- Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), de Niterói;

30) Marcelle Morais-Técnica responsável pelo Projeto Legal em Duque de Caxias;

31) Terezinha Lameira- Coordenadora da CEPIG- Coordenadoria Especial de Promoção da Política para a Igualdade de Gênero;

LOCAL: AMPERJ - Rua Rodrigo Silva 26, 8º andar, Centro, RJ

HORÁRIO: 14h

16/07/2013 – 11:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

I - Definição do Roteiro de Trabalho;

II - Deliberação de Requerimentos

Resultado:

Reunião encerrada a termo

07/08/2013 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Definição da Agenda dos Trabalhos;

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

12/08/2013 – 14:00	**Simpósio**	**Ata da reunião**

Pauta:

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente da Comissão Especial

Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP)-Relator do Projeto e Coordenador do Seminário

Dep. Gabriel Chalita (PMDB/SP)- 1º Vice-Presidente;

Dep. Liliam Sá (PSD/RJ)-2º Vice-Presidente;

Dep. Rosane Ferreira(PV/PR)-3º Vice-Presidente;

Dep. Luíza Erundina, membro titular e autora do req. 10 que indicou os nomes das Sras Stela Graciani e Dagmar Garroux.

DILIGÊNCIAS

HORA: 9:30 - Visita à unidade Casa jardim S. Luis da Fundação Casa, na Rua Frederico Grotte, s/nº, Jardim Vergueiro

Palestrantes:

1)Dr. Elival da Silva Ramos, Procurador do Estado de São Paulo, e representante do Governador;

2) Rev. Júlio Lanceloti, Vigário Episcopal para a Pastoral do Povo da Rua;

3) Dr. Alamiro Velludo Salvador Netto, Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária-CNPCP;

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

4) Dra. Berenice Maria Giannella, Presidente da Fundação CASA;

5) Profª Márcia Guerra, Doutorando em Serviço Social pela PUC/SP, indicada pela Profª Stela Graciani, PUC/SP;

6) Profª Dagmar Garroux, Pedagoga e Fundadora da Casa do Zezinho.

Resultado:

A - Simpósio:

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente da Comissão Especial

Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP)-Relator do Projeto e Coordenador do Seminário

Dep. Gabriel Chalita (PMDB/SP)- 1º Vice-Presidente;

Dep. Liliam Sá (PSD/RJ)-2º Vice-Presidente;

Dep. Rosane Ferreira(PV/PR)-3º Vice-Presidente;

Dep. Luíza Erundina, membro titular e autora do req. 10 que indicou os nomes das Sras Stela Graciani e Dagmar Garroux.

DILIGÊNCIAS

HORA: 9:30 - Visita à unidade Casa jardim S. Luis da Fundação Casa, na Rua Frederico Grotte, s/nº, Jardim Vergueiro

Palestrantes:

1)Dr. Elival da Silva Ramos, Procurador do Estado de São Paulo, e representante do Governador;

2) Rev. Júlio Lanceloti, Vigário Episcopal para a Pastoral do Povo da Rua;

3) Dr. Alamiro Velludo Salvador Netto, Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária-CNPCP;

4) Dra. Berenice Maria Giannella, Presidente da Fundação CASA;

5) Profª Márcia Guerra, Doutorando em Serviço Social pela PUC/SP, indicada pela Profª Stela Graciani, PUC/SP;

6) Profª Dagmar Garroux, Pedagoga e Fundadora da Casa do Zezinho.

LOCAL: Ass. Legislativa/SP - Auditório Franco Montoro

HORÁRIO: 14h

14/08/2013 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Deliberação de Requerimentos;

II - Definição da Agenda de Trabalho.

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que “acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal” – PL719702

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

I - Deliberação de Requerimentos;

II - Definição da Agenda de Trabalho.

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 16/13 - do Sr. Carlos Sampaio - (PL 7197/2002) - que "requer seja aprovada a realização de seminário nos Estados de São Paulo, Porto Alegre e Salvador".

APROVADO, COM O ADITAMENTO DAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA PELO DEP. VIEIRA DA CUNHA.

2 - REQUERIMENTO Nº 18/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a presença do Senhor Benedito Rodrigues dos Santos, Consultor do Unicef".

APROVADO, SUBSCRITO PELA DEP. ROSANE FERREIRA.

3 - REQUERIMENTO Nº 19/13 - do Sr. Abelardo Camarinha - que "solicita realização de Audiência Pública nesta comissão para ouvir os familiares de vítimas de homicídios praticados por menores de idade: 1) Srs. Rosa Cristina Fernandes Vieites e Elson Lopes Vieites, pais do menino João Hélio, assassinado no Rio de Janeiro no dia 7 de fevereiro de 2007; 2) Srs Risoleide Moutinho de Soza e Viriato Gomes de Souza, pais da dentista Cinthya Magaly Moutinho de Souza, assassinada em São Paulo no dia 25 de abril de 2013; 3) Srs Marisa Rita Riello Deppman e José Valdir Deppman, pais do estudante Victor Hugo Deppman, assassinado em São Paulo no dia 9 de abril de 2013; 4) Deputada Federal Keiko Ota e seu esposo Masataka Ota, pais do menino Ives Ota, assassinado em São Paulo em 29 de agosto de 1997; 5) Vereador Ari Friedenbach e sua esposa Márcia Friedenbach, pais da estudante Liana Friedenbach, assassinada com seu namorado, Felipe Caffé, em São Paulo, crime que ocorreu em São Paulo e perdurou de 1 a 5 de novembro de 2003; 6) Srs. Veronica Capcha Mamani e Yanarico Quiuchaca, pais do menino boliviano Brayan Yanarico Capcha, assassinado em 28 de junho de 2013".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 20/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial como Exmo Sr. Procurador Federal Edson Sêda e membro da Comissão Redatora do Estatuto da Criança".

NÃO DELIBERADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR DO REQUERIMENTO.

5 - REQUERIMENTO Nº 21/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Fundação Abrinq".

NÃO DELIBERADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR DO REQUERIMENTO.

6 - REQUERIMENTO Nº 22/13 - do Sr. Carlos Sampaio - que "requer seja convidado o Dr. João Batista Costa Saraiva, para participar do Seminário promovido por esta Comissão em Brasília-DF".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 23/13 - da Sra. Iriny Lopes - que "requer a realização de Seminário para debater o Projeto de Lei nº7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que “acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal” – PL719702

Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos adolescentes infratores que atingirem a maioridade penal" na Cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo, com os seguintes convidados: Srs. Gilmar Ferreira, Presidente do Conselho de Direitos Humanos do Espírito Santo; Sérgio Alves Pereira, Secretário de Justiça e Cidadania do Estado do Espírito Santo; Padre Kélder José Brandão Figueira; Dra. Janete Pantaleão, Juíza Coordenadora das Varas da Infância; Professora Vanda Valadão, Coordenadora do Núcleo de Violência da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES; André de Albuquerque Garcia, Secretário de Segurança do Estado do Espírito Santo; Élder Salomão, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo".

APROVADO COM O ADITAMENTO DA CIDADE DE CURITIBA/PR, SUBSCRITO PELOS DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ, FERNANDO FRANCISCHINI E JOÃO ARRUDA.

8 - REQUERIMENTO Nº 24/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Seminário, para debater o Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, com os seguintes convidados: a) Drª Andréa Mismotto Carelli - Promotora de Justiça - Coordenadora de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude/ CAO - fone: (31) 3330-9918 / 3291-9255; b) Drª Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema - Promotora de Justiça na Infância e Juventude - fone (31) 3272-2906 ou 2939; c) Dr. Celso Penna - Promotor de Justiça na Infância e Juventude - fone (31) 3272-2939 ou 3272-2906; d) Sra. Maria das Graças Fonseca Cruz - Coordenadora da Pastoral do Menor Nacional (Marilene Cruz) - fone: (31)3422.6732; e) Drº Emílcio José Lacerda - Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONEDH de Minas Gerais (Casa de Direitos Humanos - Avª Amazonas, 558, Centro - CEP 30180-001 - Belo Horizonte/MG, fones 31-3270-3277 e 3270-3278); f) Representante do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública/CRISP da UFMG (Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa III, Belo Horizonte, CEP 31270-901, fone 31-3409-6310); g) Drº Robson Sávio Reis Souza - Sociológo e Membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; h) Sr. Deputado Estadual Durval Ângelo Andrade - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; i) Sr. Deputado Estadual André Quintão - Membro da Comissão de Participação Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e Adolescente".

NÃO DELIBERADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR DO REQUERIMENTO.

9 - REQUERIMENTO Nº 25/13 - do Sr. Carlos Sampaio - que "requer seja convidado o Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, para participar do Seminário promovido por esta Comissão na cidade de São Paulo".

RETIRADO PELO AUTOR, DEP. CARLOS SAMPAIO.

10 - REQUERIMENTO Nº 26/13 - do Sr. Vieira da Cunha - (REQ 17/2013) - que "requer à Comissão Especial que convide a Doutora Taís Schilling Ferraz, Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, Presidente da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude, para participar como debatedora de seminário, no âmbito desta Comissão Especial, a realizar-se em Brasília, em data ainda a ser marcada".

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 27/13 - do Sr. Paulo Rubem Santiago - que "requer a realização de Seminário na cidade de Recife (PE) com os seguintes convidados: Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (Forum DCA PE); Forum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (Fórum DCA Recife); Srª Valéria Nepomuceno, Profª da Universidade Federal de Pernambuco/Depatº de Serviço Social (UFPE); F´rum Socioeducativo de Pernambuco".

APROVADO.

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

11/09/2013 – 14:30	Reunião Deliberativa	Ata da reunião

Pauta:

Deliberação de Requerimentos

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Deliberação de Requerimentos

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 20/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial como Exmo Sr. Procurador Federal Edson Sêda e membro da Comissão Redatora do Estatuto da Criança".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 21/13 - do Sr. Nilmário Miranda - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Fundação Abrinq".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 29/13 - do Sr. Carlos Sampaio - (PL 7197/2002) - que "requer seja designada uma comitiva para visitar uma unidade do Centro de Atendimento Juvenil do DF (CAJE) e que sejam convidadas para participar do Seminário que será promovido por esta Comissão em Brasília-DF as seguintes autoridades: 1) Dr. Paulo Eduardo . F. Balsamão, Coordenador do Núcleo de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF; 2) Representante da Promotoria da Infância e Juventude do DF; 3) Representante da Vara da Infância e Juventude do DF; 4) Drª Rejane Guimarães Pintanga, Secretária da Criança do Governo do DF e Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF; 5) Drª Gláucia Cristina Ésper, Delegada titlar da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente do DF - DPCA; 6) Drª Lavínia Tupy Fonseca, Juíza da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do DF".

APROVADO COM A INCLUSÃO DA SRA. MARTHA TEDESCO ZANCHI, DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP, PARA SER CONVIDADA A PARTICIPAR DO SEMINÁRIO QUE OCORRERÁ EM BRASÍLIA - DF, POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR E FOI SUBSCRITO PELO DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI.

16/09/2013 – 14:00	Seminário	Ata da reunião

Pauta:

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Diligências:

8:40: Chegada Case Cia-Aeroporto: Rua Principal, s/n Jardim Campo Verde CIA/AEROPORTO;

1050: Chegada sede da Secretaria Infraestrutura do Estado da Bahia-CAB

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

11:00 - Audiência com o governador em exercício Dr. Otto Alencar - Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-CAB

MESA DE ABERTURA

Dep. Vieira da Cunha - presidente

Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP) - Relator do Projeto;

Dep. Alice Portugal(PCdoB)/BA, Coordenadora do Seminário;

Dep. Rosana Ferreira, 3º Vice-Presidente;

Dr. Luiz Viana Queiroz, Presidente da OAB Bahia;

Desembargador Mário Alberto Simões Hirs-Presidente do TJ Bahia;

Dr. Alexandre Soares Cruz - presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

Dr. Wellington César Lima e Silva - procurador-geral de Justiça da Bahia

Dr. Almiro Sena Soares Filho - Secretaria da Justiça Cidadania e Direitos Humanos Bahia;

Drª Moema Isabel Passos Gramacho - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;

Palestrantes:

Drª Ariselma Pereira - Diretora-Geral da FUNDAC (Fundação da Criança e do Adolescente;

Srª Risalva Fagundes Cotrim Telles, Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM;

Dr. Nelson Amaral, juiz na 2ª Vara da Infância e Juventude;

Sr. Waldemar Almeida de Oliveira, Coordenador Executivo do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussa;

Dr. Ricardo Cappi, Criminólogo, Professsor e Doutor em Direito Criminal;

Dr. Antônio Cavalcanti, Defensor Público com atuação na 2ª Vara da Infância e Juventude;

Dr. Evandro Luiz Santos de Jesus, Promotor de Justiça e atuante na execução de medidas socioeducativas - 2ª Vara da Infância e Juventude;

Resultado:

A - Seminário:

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Diligências:

8:40: Chegada Case Cia-Aeroporto: Rua Principal, s/n Jardim Campo Verde CIA/AEROPORTO;

1050: Chegada sede da Secretaria Infraestrutura do Estado da Bahia-CAB

11:00 - Audiência com o governador em exercício Dr. Otto Alencar - Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-CAB

MESA DE ABERTURA

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Dep. Vieira da Cunha - presidente

Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP) - Relator do Projeto;

Dep. Alice Portugal(PCdoB)/BA, Coordenadora do Semináiro;

Dep. Rosana Ferreira, 3º Vice-Presidente;

Dr. Luiz Viana Queiroz, Presidente da OAB Bahia;

Desembargador Mário Alberto Simões Hirs-Presidente do TJ Bahia;

Dr. Alexandre Soares Cruz - presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

Dr. Wellington César Lima e Silva - procurador-geral de Justiça da Bahia

Dr. Almiro Sena Soares Filho - Secretaria da Justiça Cidadania e Direitos Humanos Bahia;

Drª Moema Isabel Passos Gramacho - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;

Palestrantes:

Drª Ariselma Pereira - Diretora-Geral da FUNDAC (Fundação da Criança e do Adolescente;

Srª Risalva Fagundes Cotrim Telles, Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM;

Dr. Nelson Amaral, juiz na 2ª Vara da Infância e Juventude;

Sr. Waldemar Almeida de Oliveira, Coordenador Executivo do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussa;

Dr. Ricardo Cappi, Criminólogo, Professsor e Doutor em Direito Criminal;

Dr. Antônio Cavalcanti, Defensor Público com atuação na 2ª Vara da Infância e Juventude;

Dr. Evandro Luiz Santos de Jesus, Promotor de Justiça e atuante na execução de medidas socioeducativas - 2ª Vara da Infância e Juventude;

LOCAL: Auditório do Ministério Público, Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré, Salvador/BA

HORÁRIO: 14h

07/10/2013 – 14:00	**Seminário**	**Ata da reunião**

Pauta:

Diligências:

9:00 - Visita ao Centro de Socioeducação São Francisco;

11:30 - Visita ao Governador do Estado.

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: 1) Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente da Comissão Especial; 2) Dep. Rosane Ferreira (PV/PR), 3ª Vice-

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Presidente da Comissão Especial, Coordenadora do Seminário e autora do Requerimento (subscrito pelos Dep. Arnaldo Faria de Sá, Fernando Francischini e João Arruda)l; 3) Dep. Valdir Rossoni, Pres. da Assembléia Legislativa/PR; 4) Dep. Rose Litro, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso;

5) Dep. Fernando Francischini; 6) Dep. João Arruda;

Palestrantes: 1) Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Paraná; 2) Srª Katerina Volcov, representante da ABRINQ;

3) Drª Maria Cristina dos Santos, Representante da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Paraná; 4) Drª Édina Maria Silva de Paula, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA; 5) Srª Thelma Alves de Oliveira, ex-secretária da Criança e do Adolescente do PR; 6) Drª Christine Kampmann Bittencourt, Juíza de Penas Alternativas; 7) Dr. Murillo José Digiácomo, promotor público; 8) Drª Claudia Foltran, Coordenadora de Medidas Socioeducativas da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Resultado:

A - Seminário:

Diligências:

9:00 - Visita ao Centro de Socioeducação São Francisco;

11:30 - Visita ao Governador do Estado.

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: 1) Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente da Comissão Especial; 2) Dep. Rosane Ferreira (PV/PR), 3ª Vice-Presidente da Comissão Especial, Coordenadora do Seminário e autora do Requerimento (subscrito pelos Dep. Arnaldo Faria de Sá, Fernando Francischini e João Arruda)l; 3) Dep. Valdir Rossoni, Pres. da Assembléia Legislativa/PR; 4) Dep. Rose Litro, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso;

5) Dep. Fernando Francischini; 6) Dep. João Arruda;

Palestrantes: 1) Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Paraná; 2) Srª Katerina Volcov, representante da ABRINQ;

3) Drª Maria Cristina dos Santos, Representante da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Paraná; 4) Drª Édina Maria Silva de Paula, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA; 5) Srª Thelma Alves de Oliveira, ex-secretária da Criança e do Adolescente do PR; 6) Drª Christine Kampmann Bittencourt, Juíza de Penas Alternativas; 7) Dr. Murillo José Digiácomo, promotor público; 8) Drª Claudia Foltran, Coordenadora de Medidas Socioeducativas da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

LOCAL: Ass. Leg. - Curitiba/PR - Pça N. Senhora de Salete, s/nº, Centro Cívico

HORÁRIO: 14h

17/10/2013 – 15:00	**Seminário**	**Ata da reunião**

Pauta:

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores - 17/10/13 - 15h

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente da Comissão Especial;

Dep. Theodorico Ferraço, Presidente da Assembleia Legislativa/ES;

Dep. Iriny Lopes (PT/ES), Autora do Requerimento e Coordenadora do Seminário;

Dep. Genivaldo Lievori, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa/ES;

Dr. Sérgio Alves Pereira, Secretário de Justiça e Cidadania do Estado do Espírito Santo;

Dr. André de Albuquerque Garcia, Secretário de Segurança do Estado do Espírito Santo.

Palestrantes:

1) Srª Elizangela Maria Marchesi, Pres. do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; 2) Padre Kélder José Brandão Figueira; 3) Dra. Janete Pantaleão, Juíza Coordenadora das Varas da Infância; 4) Professora Vanda Valadão, Coordenadora do Núcleo de Violência da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES; 5) Hélder Salomão, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo; 6) Sr. Cláudio Quintes Campos, Diretor-Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente-CRIAD.

Diligências - 18/10/13

8:00 - Visita ao Centro Socioeducativo-CSE, Alameda Elcio Alvares, s/n, Tucum Cariacica

10:30 - Visita ao Governador do Estado.

Resultado:

Reunião cancelada

18/10/2013 – 08:00	Diligência	Ata da reunião

Pauta:

Diligência na Casa Acolhedora de Adolescentes Infratores - 8:00.

Visita ao Governador - 10:30

Resultado:

Reunião cancelada

21/10/2013 – 14:00	Seminário	Ata da reunião

Pauta:

Diligências:

9h - Visita ao Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Funase);

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

11h:30 - Visita ao Secretário de Estado da Criança e do Adolescente, Sr. Pedro Eurico, representando o Governador do Estado. Local: Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro (no prédio da Vice-Governadoria)

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente da Comissão Especial

Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP)-Relator do Projeto;

Dep. Paulo Rubem Santiago (PDT/PE), Autor do Requerimento e Coordenador do Seminário;

Palestrantes: 1)Sra. Conceição Ferreira. Representante do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2) Sr. José Ricardo Oliveira. Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; 3) Dr. Humberto Vasconcelos, juiz titular da Vara Regional da Infância e Juventude; 4) Sra. Valéria Nepomuceno, professora da UFPE/Departamento de Serviço Social;

5) Dra Maria Luíza Ramos, Defensoria Pública do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente; 6) Sr. Miguel Benjamin Minguillo Neto, representante da Fundação Abrinq.

Resultado:

A - Seminário:

Diligências:

9h - Visita ao Centro de Atendimento Socioeducativo do Cabo de Santo Agostinho (Funase);

11h:30 - Visita ao Secretário de Estado da Criança e do Adolescente, Sr. Pedro Eurico, representando o Governador do Estado. Local: Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro (no prédio da Vice-Governadoria)

Seminário: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)-Presidente da Comissão Especial

Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP)-Relator do Projeto;

Dep. Paulo Rubem Santiago (PDT/PE), Autor do Requerimento e Coordenador do Seminário;

Palestrantes: 1)Sra. Conceição Ferreira. Representante do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2) Sr. José Ricardo Oliveira. Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; 3) Dr. Humberto Vasconcelos, juiz titular da Vara Regional da Infância e Juventude; 4) Sra. Valéria Nepomuceno, professora da UFPE/Departamento de Serviço Social;

5) Dra Maria Luíza Ramos, Defensoria Pública do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente; 6) Sr. Miguel Benjamin Minguillo Neto, representante da Fundação Abrinq.

LOCAL: Ass. Leg./PE - Rua da União, 439, Boa Vista, Aud. Ênio Guerra, 6º

HORÁRIO: 14h

28/10/2013 – 09:00	**Seminário**	**Ata da reunião**

Pauta:

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Seminário Nacional: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS), presidente;

Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP), Relator;

Dep. Nilmário Miranda (PT/MG), autor de requerimento;

Dep. Luíza Erundina (PSB/SP) autora de requerimento;

Dep. Erika Kokay (PT/DF), autora de requerimento;

Dep. Iriny Lopes (PT/ES), autora de requerimento.

Palestrantes:

9:00

1) Dr. Jefferson Aparecido Didas, Procurador da República/SP e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão;

2)Drª Maria Izabel da Silva, Pres. do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA; 3) DrªTais Schilling, Juíza Federal;

3) Drª Sandra Amorim, Titular do Conselho Federal de Psicologia; 4) Dr. Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude/DF;

5) Representante do CNJ;

6) Dr. Marcus Vinícius Furtado Coelho, Conselho Federal da OAB;

14:00:

1) Sr. Benedito Rodrigues dos Santos, Consultor da UNICEF;

2) Deputada Keiko Ota e Ives Ota, pais do menino Ives Ota, assassinado em São Paulo em 29/8/1997;

3) Srª Heloisa Helena Silva de Oliveira, Administradora Executiva da Fundação Abrinq;

4) Srª Lia Junqueira, do Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Resultado:

Reunião cancelada

29/10/2013 – 09:00	**Reunião**	**Ata da reunião**

Pauta:

Seminário Nacional: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS), presidente;

Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP), Relator;

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Dep. Rosane Ferreira, 3ª Vice-Presidente;

Dep. Nilmário Miranda (PT/MG), autor de requerimento;

Dep. Luíza Erundina (PSB/SP) autora de requerimento;

Dep. Erika Kokay (PT/DF), autora de requerimento;

Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo

9:00

Palestrantes:

1) Desembargador Antonio Carlos Malheiros, Coordenador da Vara de Infância e Juventude do TJ/SP;

2) Dr. Paulo Eduardo C.F.Balsamão, Defensor Público e Coordeador do Núcleo de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF; 3) Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Paraná;

4) Dr. Renato Barão Varalda, titular da 1ªPromotoria deJustiça de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF; 5) Drª Andrea de Carvalho Chaves, titular da 2ªPromotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF;

6) Drª Rejane Guimaraes Pitanga, Secretária da Criança do Governo do DF e Pres. do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF;

7) Drª Valéira Martirena, Titular da Delegacia de Proteção da Criança e ao Adolescente do DF (DPCA);

8) Dr. Edson Sêda, Procurador Federal, membro da Comissão Redatora do ECA;

9) Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA;

10) Drª Martha Tedesco Zanchi, Diretora da ANADEP;

11) Dra. Helia Barbosa, Defensoria Pública do Estado da Bahia;

12) Dr. Paulo Afonso Garrido, Prof. de Direito da Criança e do Adolescente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, ex-presidente da ABMP (Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude) e um dos co-autores do anteprojeto que deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resultado:

Reunião cancelada

04/11/2013 – 10:00	**Seminário**	**Ata da reunião**

Pauta:

Seminário Nacional: Aplicaçao de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)- Presidente; Dep. Gabriel Chalita(PMDB/SP), 1º Vice-Presidente; Dep. Rosane

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Ferreira(PV/PR), 3ª Vice-Presidente; Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP-Relator;

Dep. Nilmário Miranda (PT/MG), autor de requerimento;

Dep. Luíza Erundina (PSB/SP), autora de requerimento;

Dep. Erika Kokay (PT/DF), autora de requerimento;

Dep. Iriny Lopes (PT/ES), autora de requerimento;

Dep. Liliam Sá (PROS/RJ), autora de requerimento.

Palestrantes:

10h

. Drª Maria Izabel da Silva, Pres. do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA;

. Drª Sandra Amorim, Titular do Conselho Federal de Psicologia;

. Dr. Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude/DF;

. Dr. Carlos Nicodemos, Conselheiro do CONANDA e Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos;

. Dr. Marcus Vinícius Furtado Coelho,Presidente do Conselho Federal da OAB;

14h

. Dr. Olympio de Sa Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Paraná;

. Dr. Jefferson Aparecido Dias, Procurador da República/SP e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão;

. Drª Marina Gurgel da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ.

. Prof. Benedito Rodrigues dos Santos, Consultor da UNICEF;

Resultado:

A - Seminário:

Seminário Nacional: Aplicaçao de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)- Presidente; Dep. Gabriel Chalita(PMDB/SP), 1º Vice-Presidente; Dep. Rosane Ferreira(PV/PR), 3ª Vice-Presidente; Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP-Relator;

Dep. Nilmário Miranda (PT/MG), autor de requerimento;

Dep. Luíza Erundina (PSB/SP), autora de requerimento;

Dep. Erika Kokay (PT/DF), autora de requerimento;

Dep. Iriny Lopes (PT/ES), autora de requerimento;

Dep. Liliam Sá (PROS/RJ), autora de requerimento.

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Palestrantes:

10h

. Drª Maria Izabel da Silva, Pres. do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA;

. Drª Sandra Amorim, Titular do Conselho Federal de Psicologia;

. Dr. Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude/DF;

. Dr. Carlos Nicodemos, Conselheiro do CONANDA e Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos;

. Dr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Conselheiro da OAB, representante da presidência;

14h

. Dr. Olympio de Sa Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Paraná;

. Dr. Jefferson Aparecido Dias, Procurador da República/SP e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão;

. Drª Marina Gurgel da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ.

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 10h

05/11/2013 – 09:00	**Seminário**	**Ata da reunião**

Pauta:

Seminário Nacional: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS), Presidente; Dep. Gabriel Chalita (PMDB/SP), 1º Vice-Presidente; Dep. Rosane Ferreira(PV/PR), 3ª Vice-Presidente; Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP), Relator;

Dep. Nilmário Miranda (PT/MG), autor de requerimento;

Dep. Luíza Erundina (PSB/SP), autora de requerimento;

Dep. Erika Kokay (PT/DF), autora de requerimento;

Dep. Iriny Lopes (PT/ES), autora de requerimento;

Dep. Liliam Sá (PROS/RJ), autora de requerimento.

9h

Palestrantes:

. Deputada Keiko Ota, mãe do menino Ives Ota, assassinado em São Paulo, em 29/8/97;

. Dr. Renato Barão Varalda, Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Jusiça (CNPG) e Promotor de Justiça da Infância e

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Juventude/DF; . Dr. Paulo Eduardo C. F. Balsamão, Promotor, Coordenador do Nùcleo de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF:

Drª Karine França Abritta, Defensora Pública do DF, do Nùcleo de Assistência Jurídica da Infância e da Juventude;

. Dr. Pedro Hott, da Subscretaria do Sistema Socioeducativo-SUBSIS, representando a Drª Rejane Guimaraes Pitanga, Secretária da Criança do Governo do DF e Pres. do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF;

. Drª Valéria Martirena, Titular da Delegacia de Proteção da Criança e ao Adolescente do DF (DPCA);

. Dr. Edson Sêda, Procurador Federal, membro da Comissão Redatora do ECA;

. Drª Martha Tedesco Zanchi, Diretora da ANADEP;

. Dr. Paulo Afonso Garrido, Prof. de Direito da Criança e do Adolescente da PUC, Procurador de Justiça/SP e um dos co-autores do anteprojeto que deu origem ao ECA;

. Srª Heloisa Oliveira, Administradora Executiva da Fundação Abrinq;

. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Esado de São Paulo

Resultado:

A - Seminário:

Seminário Nacional: Aplicação de Medidas Socioeducativas a Adolescentes Infratores

Mesa Política: Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS), Presidente; Dep. Gabriel Chalita (PMDB/SP), 1º Vice-Presidente; Dep. Rosane Ferreira(PV/PR), 3ª Vice-Presidente; Dep. Carlos Sampaio(PSDB/SP), Relator;

Dep. Nilmário Miranda (PT/MG), autor de requerimento;

Dep. Luíza Erundina (PSB/SP), autora de requerimento;

Dep. Erika Kokay (PT/DF), autora de requerimento;

Dep. Iriny Lopes (PT/ES), autora de requerimento;

Dep. Liliam Sá (PROS/RJ), autora de requerimento.

9h

Palestrantes:

. Deputada Keiko Ota, mãe do menino Ives Ota, assassinado em São Paulo, em 29/8/97;

. Dr. Renato Barão Varalda, Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Jusiça (CNPG) e Promotor de Justiça da Infância e Juventude/DF; Drª Andrea de Carvalho Chaves, Promotora de Justiça do DF; Drª Karine França Abritta, Defensora Pública do DF, do Nùcleo de Assistência Jurídica da Infância e da Juventude;

. Dr. Pedro Hott, da Subscretaria do Sistema Socioeducativo-SUBSIS, representando a Drª Rejane Guimaraes Pitanga, Secretária da Criança do Governo do DF e Pres. do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF;

. Dr. Edson Sêda, Procurador Federal, membro da Comissão Redatora do ECA;

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

. Drª Martha Tedesco Zanchi, Diretora da ANADEP;

. Dr. Paulo Afonso Garrido, Prof. de Direito da Criança e do Adolescente da PUC, Procurador de Justiça/SP e um dos co-autores do anteprojeto que deu origem ao ECA;

. Srª Heloisa Oliveira, Administradora Executiva da Fundação Abrinq;

. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Esado de São Paulo

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 09h

07/05/2014 – 14:00	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Carlos Sampaio

Resultado:

Reunião encerrada a termo

21/05/2014 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Carlos Sampaio

Resultado:

Reunião encerrada a termo

27/05/2014 – 16:00	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Carlos Sampaio.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

28/05/2014 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Carlos Sampaio.

Resultado:

Reunião cancelada

03/06/2014 – 14:30	Reunião Deliberativa	Ata da reunião

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer, Dep. Carlos Sampaio.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e Votação do Parecer, Dep. Carlos Sampaio.

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 14h30min

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

1 - PROJETO DE LEI Nº 7.197/02 - do Senado Federal - Ademir Andrade - (PLS 593/1999) - que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal". (Apensados: PL 1938/1999 (Apensado: PL 2511/2000), PL 5673/2009, PL 7391/2010, PL 345/2011, PL 346/2011 (Apensado: PL 5454/2013), PL 347/2011 (Apensados: PL 1052/2011 (Apensados: PL 1895/2011 (Apensado: PL 5561/2013) e PL 5425/2013), PL 3503/2012, PL 3680/2012 e PL 5524/2013), PL 348/2011 (Apensado: PL 1035/2011), PL 3844/2012, PL 6090/2013 e PL 7590/2014)

RELATOR: Deputado CARLOS SAMPAIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos apensados; e, no mérito, pela aprovação deste e dos PLs 2511/2000, do PL 345/2011, do PL 346/2011, do PL 347/2011, do PL 348/2011, do PL 6090/2013, do PL 5454/2013, do PL 1052/2011, do PL 3503/2012, do PL 5524/2013, do PL 1895/2011, e do PL 5561/2013, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos PLs 1938/1999, do PL 7391/2010, do PL 3844/2012, do PL 3680/2012, e do PL 1035/2011.

VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS ANDREIA ZITO, KEIKO OTA E NELSON MARQUEZELLI.

24/06/2014 – 14:30	Reunião Deliberativa	Ata da reunião

Pauta:

I - Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Carlos Sampaio.

Resultado:

PL 7197/02 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal" – PL719702

Reunião cancelada

02/07/2014 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Discussão e votação do parecer Dep. Carlos Sampaio

Resultado:

Reunião cancelada

15/07/2014 – 14:00	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Carlos Sampaio.

Resultado:

Reunião cancelada

05/08/2014 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Carlos Sampaio.

Resultado:

Reunião cancelada